DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCACÃO
RUA PASCHOAL CREMA , 68 - CENTRO – PIACATU / SP
TELEFONE - (18) 99768-8454 - email – educacao@piacatu.sp.gov.br

EDITAL Nº 04/2026 - SME

COMUNICADO E CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS/CLASSES.

A **Secretária Municipal de Educação,** de Piacatu, **TORNA PÚBLICO** através deste comunicado a **existência de turma** a ser atribuída para **EDUCADOR**, e **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo 001/2025 na referida função, para acompanhar a sessão de atribuição de turma, abaixo explicitada, pois será seguido a ordem de classificação para os interessados que estiverem no local e hora marcada, para a vaga oferecida no ato da atribuição, conforme segue:

1-Será atribuída para fins de admissão em caráter temporário a seguinte vaga:

Local da atribuição: EMEF PROF. ELADIO ROSSETO, Rua Antonio Gomes Jardim, 101 - Jardim Brasília - Piacatu/SP.

Data: 25/02/2026 (Quarta-feira).

Horário: 15h (quinze).

I-EDUCADOR

Carga horária: 30 (trinta) horas semanais.

Vaga total existente: 01 (uma) vaga**.**

EM COMECINHO DE VIDA - 01(uma) vaga.

Local de Trabalho: EM COMECINHO DE VIDA.
Classe: Período Vespertino: **01 turma – (11h45min às 17h).**
Turma: Maternal I B.
HTPC: - Quarta - feira: 17h 20min. às 19h 20min.
Período do Contrato: O contrato de trabalho está previsto para iniciar dia 02/03/2026 sendo por prazo determinado até 16/08/2026, em virtude de afastamento da Educadora Titular em Licença Maternidade

Candidatos convocados:
Classificação: 1º, 2º, 4º,6º,7º,9º, 10º,12º, 13º, 14º, 15º e 16º.
1º – MARCEL BORGES FILIPIM
2º – MARIA LUCIA FERREIRA

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCACÃO
RUA PASCHOAL CREMA , 68 - CENTRO – PIACATU / SP
TELEFONE - (18) 99768-8454 - email – educacao@piacatu.sp.gov.br

4º – DEILIANE FERRAZ GULART
6º – QUÉREN GABRIELLY DE AZEVEDO MELO
7º – ADRIANA GROTO FERREIRA
9º – CÁSSIA FERNANDA DOS SANTOS CREMON LEMES
10º – CAMILA DULCIANE SILVA DOS SANTOS
12º – SIDINEI CONCEIÇÃO BEGOTI
13º – LARISSA BATISTA RIBEIRO
14º – DANIELE RODRIGUES LOPES
15º – REGICLEIA FERNANDES GUIMARÃES RAMOS
16º – VANESSA LUZIA RODRIGUES BASSI

2- O candidato **deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido** neste Edital, munido **de documento de identidade (original) e, comprovante de sua habilitação (cópia do certificado de conclusão com data da colação de grau e histórico escolar ou diploma, ambos acompanhados dos originais)**, e estar ciente que preenche todos os requisitos exigidos para a função, sob pena de perda do direito de participar da atribuição.

3 – O Educador que acumulam cargos deverão levar **no ato da atribuição** da vaga, horário das referidas Unidades Escolares incluindo horários de HTPC e reforço, se houver, para verificação da legalidade do acúmulo.

4 - O horário estabelecido neste Edital **não será modificado** em hipótese alguma.

5 - Na impossibilidade do seu comparecimento **poderá fazer-se representar por procurador, devidamente documentado, que apresentará os documentos do candidato exigidos no Edital.**

Piacatu/SP, 23 de fevereiro de 2026.

Divanir Aparecida Foljni de Souza
RG: 18.888.520-1
Secretária Municipal de Educação